Decreto de 26 de Junho de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº 5, do Decreto-lei (Federal) nº 1202, de 8 de Abril de 1939, nomeia o cidadão José Alves dos Santos para servir, em comissão, como sub-prefeito do distrito de Áurea, percebendo as vantagens marcadas em Lei.-

Erechim, 26 de junho de 1945.

Prefeito.